

JOSE JOAQUIM RODRIGUES FILHO	029*****48	00891/2025
CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	073*****99	00900/2025
DANILO GERSON PISSINATTO	036*****15	00902/2025
ALAN SOUZA PEREIRA DE ALMEIDA	085*****02	00908/2025
ANGELITA LIMA DE SOUSA	041*****03	00911/2025
MARIA JAQUELINE DA SILVA	068*****00	00917/2025
MOISES SOARES DOS SANTOS	069*****72	00920/2025
LEONALDO RIBEIRO DO ROSARIO	030*****64	00921/2025
CRISTIANE DA SILVA GOMES	055*****14	00923/2025
RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	059*****50	00925/2025
DEREK PETERSON MELCHIOR	063*****86	00931/2025
MATHEUS CUNHA FERREIRA	082*****81	00932/2025
ALEXANDRE MOREIRA POVOA	045*****40	00938/2025
VICTOR DELANO HIGINO SILVA	062*****80	00941/2025
MARCELO APARECIDO DE SOUSA	050*****51	00945/2025
LUCAS VINICIUS RONDON DA SILVA	066*****44	00947/2025
JOAO PAULO FAUSTINO DOS SANTOS	084*****80	00955/2025
SIMONI MARTINS DA SILVA	055*****52	00956/2025
ANGELO MARCIO CARDOSO	048*****32	00961/2025
FABIO MUNIZ DE CAMPOS	041*****42	00972/2025
RICHARDES RODRIGUES VIANA	048*****44	00974/2025
SIMAO ANTONIO CHAVES DO NASCIMENTO	073*****46	00975/2025
JEFERSON ANTONIO DA SILVA	038*****94	00978/2025
JACKSON DE ANDRADE ROCHA	057*****50	00979/2025
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	053*****09	00980/2025
MARCIO LIMA FABIAN	070*****87	00981/2025
JOAO CARLOS SMIDERLE FOLETTO	081*****69	00983/2025
TIAGO MORAES OLIVEIRA	075*****15	00985/2025
WESLY GOMES RODRIGUES	041*****30	00990/2025
VICTOR DE SOUZA DA SILVA CARMEZINI	085*****11	00993/2025
EDIMAR PEREIRA FREITAS	026*****35	00995/2025
DOUGLAS DOS SANTOS BARROS	055*****53	00997/2025
RHUAN VITOR DOS SANTOS SOARES	087*****82	00998/2025
JHONNY HERISSON DE SOUZA VIEIRA	034*****82	00999/2025
RONALDO SANTANA MARTINS	074*****54	01001/2025
FABIO DA SILVA FERREIRA	048*****56	01002/2025
ROSILEI RITA DA SILVA	053*****47	01004/2025
MARCOS CESAR DOS SANTOS ALMEIDA	082*****75	01006/2025
MARCIO GONZAGA DIAS	037*****39	01007/2025
CLEVERSON LEITE DA ROSA	060*****50	01013/2025
CLISTER MARCOS DOS SANTOS	051*****09	01016/2025
ADNE RAFAEL RIBEIRO NEPONUCENO	051*****14	01019/2025

WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR
GERENTE - EM SUBSTITUIÇÃO
GERÊNCIA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO
CONDUTOR
(Original assinado)

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS
(Original assinado)
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS

Protocolo 1675515

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
012/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/23273.01)

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 012/2024 - GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, pelo prazo de 4 (quatro) meses, nos termos do caput do art. 111 da Lei Federal n. 14.133/2021 e nos termos do Relatório de Execução Contratual, inserto no processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO: 12/04/2025 a 11/08/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO: 27/02/2025 a 27/06/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/03/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - CNPJ 12.619.217/0001-63 - GILMAR DA SILVA MORAIS.

Protocolo 1675198

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2025/DETRAN/MT

(Processo: DETRAN-PRO-2024/30042.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na estação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2025.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ nº 27.829.511/0001-77 - ELIOENAI SILVA DE OLIVEIRA.

Protocolo 1675201

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 001/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/12056, firmado nos autos do Serviço N.º 118/2017/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13278, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado MASSAO WATANABE, despachante titular, código de credenciamento n.º 04, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, em caso de descumprimento das condições estabelecidas no presente termo, proceder-se-á na aplicação de 30 (trinta) dias de bloqueio total do credenciado, conforme previsto no artigo 66, §3º da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

JULIANO CHIROLI - CEL. PM
CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1675207

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2025/32088.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contrato para locação de imóvel destinado ao funcionamento da 58ª CIRETRAN, no município de Tapurah/MT.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$10.612,50 (dez mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$636.750,00 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo DETRAN-PRO-2024/32088, denominado Inexigibilidade nº 03/2025/DETRAN/MT.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: INJEÇÃO ELETRÔNICA E MECÂNICA ARAGUAIA LTDA - CNPJ nº 05.614.044/0001-25 - EDILSON ELIAS ZANATTA.

Protocolo 1675435

PORTARIA Nº 160/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/06003, resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada, para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT, junto aos municípios que especifica.

MARIA DE FATIMA CAMPOS SILVA FIGUEIREDO LTDA - EXAME